



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

CEP 77.120 - Av. Brasília, 338 - Tel.: 336-1135 - Telex 624-234 - CGC 01298975/0001-00

LEI Nº 151/90

De 21 de Março de 1990

" MUDA NOME DE RUA 21, Setor Alexânia, para R. Agenor de Sousa, neste Município, e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA , Estado de Goiás;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, APROVOU , e Eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, nova denominação para a Rua 21, setor Alexânia, neste Município, a qual será denominada Rua Agenor de Sousa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia,
Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 1990.

Prefeitura Municipal de Alexânia

Alcides Lourenço de Souza

Alcides Lourenço de Souza

Prefeito



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

CNPJ 17150 - Av. Brasília, 338 - Tel.: 334-1135 - Telex 824-234 - CEC 01288975/0001-00

[Faint, mostly illegible text, likely a document or report]

[Handwritten signature]
[Faint text below signature]